

RESOLUÇÃO N.º 011/2016

“Altera Resolução 004/2015, que institui o plano de cargos, carreira e vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Paraopeba, cria cargos e dá outras providências”

Faço saber, que a Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, aprovou, e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o requisito de escolaridade do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Paraopeba, para fazer constar “Ensino Superior Completo” (3º), tal como especificado no ANEXO II, respeitando a vontade do legislador ordinário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba/MG, 06 de dezembro de 2016.

Ronaldo da Costa Lima
PRESIDENTE

Willian Álvares de Figueiredo
VICE-PRESIDENTE

Vinícius Apolinário Lima
1ª SECRETÁRIO